



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (x) Requerimento () Indicação () Moção () Emenda	Nº <u>005/2023</u>
---	--	--	--------------------

AUTORIA: MESA DIRETORA – Presidente André Luiz Baier, 1º Secretário José Carlos R. dos Santos, 2º Secretário Fábio dos Santos das Chagas, Vice Presidente Jair Alves de Oliveira e 2º Vice Presidente Abneir Soares de França

Os Vereadores que o presente subscreve **REQUEREM** ao Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, apoio para realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sobre os embargos ambientais realizados pelo IBAMA na região de Nova Mamoré/RO, no dia 18 de maio de 20223 às 10h00 horas no ginásio Amarelão em Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A audiência pública é de suma importância para que possamos ouvir os representantes do IBAMA e da SEDAM, juntamente com os proprietários das áreas embargadas para traçar diretrizes para mitigar todo transtorno que os produtores rurais estão vivenciando atualmente.

Não são raros os casos em que os agentes de fiscalização ambiental, ao constatarem supostas irregularidades em imóveis rurais, procedem com a lavratura de auto de infração ambiental acompanhado de termo de embargo da área.

Esse embargo nada mais é do que um impedimento, temporário ou definitivo, na utilização de determinada área dentro do imóvel rural, a fim de evitar a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada.

No entanto é imprescindível que todas as particularidades sejam analisadas, caso a caso, a fim de evitar prejuízos desnecessários aos proprietários de imóveis rurais.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the document]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Atualmente são diversas áreas sob embargos pelo IBAMA conforme relação em anexo, na região de nova Mamoré/RO. Uma vez que o embargo é uma sanção administrativa e/ou medida administrativa cautelar que tem por objetivo propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, apoio para realização da Audiência Pública para que os envolvidos na questão das áreas embargadas possam traçar diretrizes para mitigar todo transtorno que os produtores rurais estão vivenciando atualmente.

Plenário das Deliberações, em 15 de maio de 2023.

André Luiz Baier
Presidente

José Carlos R. dos Santos
1º Secretário

Fábio dos Santos das Chagas
2º Secretário

Jair Alves de Oliveira
Vice Presidente

Abneir Soares de França
2º Vice Presidente